

LIVRO:162

FOLHA:071



296-V	\$
Nº	Rubrica

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
3º Tabelionato de Notas de Sabará - MG

Selo de Fiscalização: **DFV12062**


Código de Segurança: **6847.0676.9549.6063**

Quantidade de Atos: **1**

Ato(s) praticado(s) por: **MATHEUS FERREIRA MALTA - ESCRIVENTE SUBSTITU**

Emol.: R\$ 32,53; Taxa de Fiscalização: R\$ 10,24; Total: R\$ 42,77; ISS: R\$ 0,81

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricadas, numeradas e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Belo Horizonte, 11/12/2019.

SELO DE CONSULTA: DIG50546
CODIGO DE SEGURANCA: 0713.7657.8546.5897

Quantidade de atos praticados: 2 (21301)
Ato(s) praticado(s) por: Shirley Grazielle da Silva Ferreira - Escrevente
Emol.: 10,60 T.F.J.: 3,30 Valor final: 13,90 ISSQN: 0,50
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Shirley Grazielle S. Ferreira
Escrevente

**CARTÓRIO
DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS**
COMARCA DE SABARÁ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mestre Ritinha, 48-A - Centro
CEP: 34505-020 - SABARÁ - MG
Fone: (031) 3671-2909



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

294-v	\$
Nº	Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Terça-feira, 12 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

93-V	φ
N°	Rubrica

Documento Principal

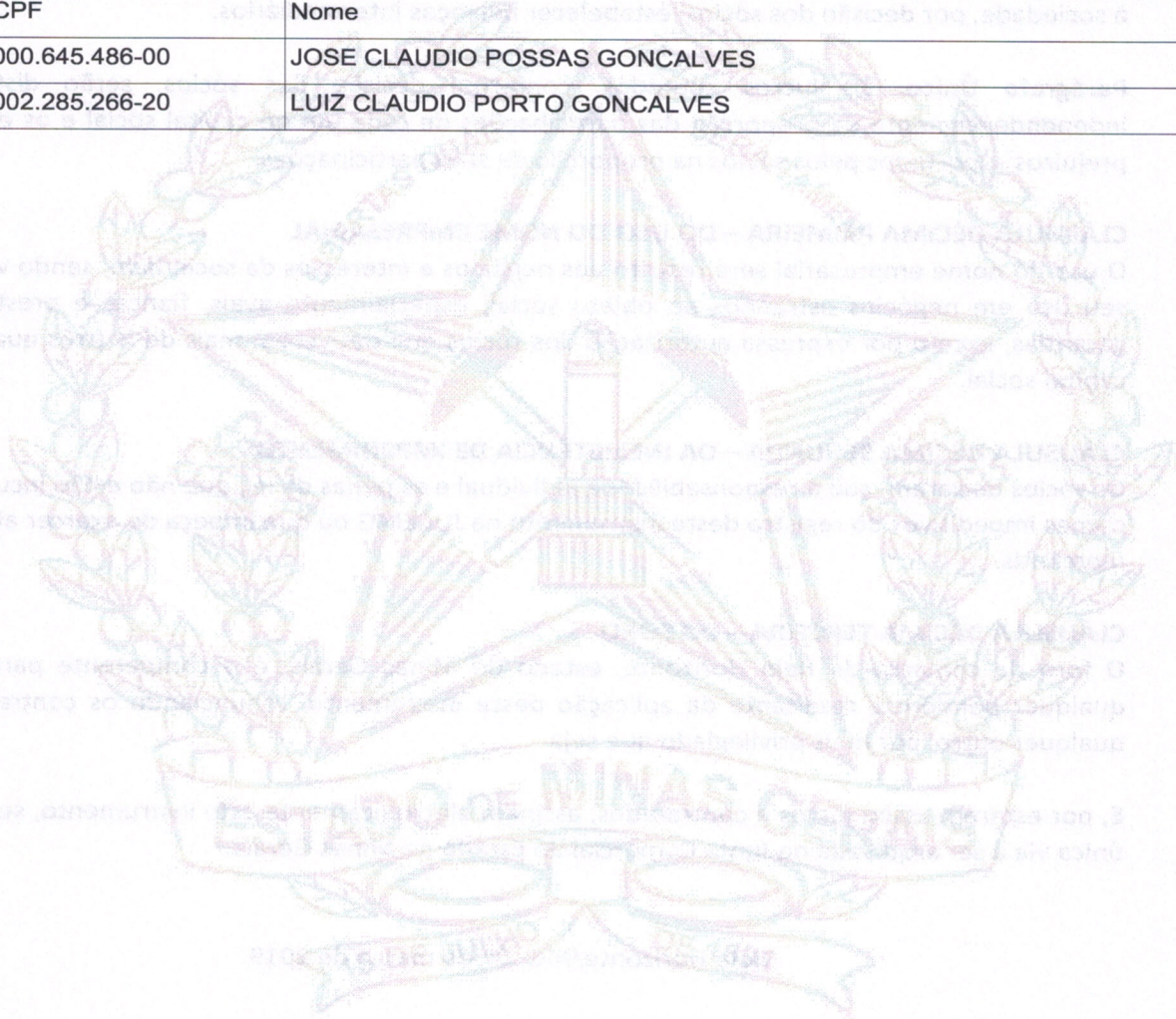
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/106.537-4	J193454671562	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação

292-V	\$
Nº	Rubrica

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58 , Lote 01,PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA ,Quadra 15,Cj. 05, Lote. 01 ,Sl. 102 ,Zona Industrial Guará, Brasília/DF,CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE:5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sitio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ
 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelos sócios JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES e LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES, em conjunto ou isoladamente, aos quais competirá a representação da sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente.

Parágrafo 1º. A representação da sociedade se dará em juízo ou fora dele, inclusive na assinatura de contratos de financiamentos, avais, aquisição e alienação de bens do ativo pelo sócio detentor de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 2º. A sociedade poderá outorgar procurações assinadas pelo sócio que represente pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, as quais conterão, necessariamente, poderes expressos e específicos para a prática do ato e o prazo de validade, que não excederá de 01 (um) ano, exceto no caso de procurações com cláusulas “ad judicium”, as quais poderão ter prazo indeterminado de validade.

Parágrafo 3º. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta e indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.

Parágrafo 4º. O uso da denominação social é restrito aos negócios e interesses da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios estranhos ao objeto social, especialmente avais, fianças e prestação de garantias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, vedada a cessão ou transferência a terceiros sem a expressa anuência do outro sócio, ao qual é garantido o direito de preferência, em igualdade de condições com terceiro interessado.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou decretação de incapacidade civil ou insolvência de quaisquer dos sócios, permanecendo íntegra entre o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapaz.

CLÁUSULA NONA – DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

Todas as deliberações serão tomadas por pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos votos, representados por quotas do capital social, inclusive para a exclusão de sócio, e sem a necessidade da assinatura do sócio excluído.



291-V	\$
Nº	Rubrica

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58 , Lote 01,PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA ,Quadra 15,Cj. 05, Lote. 01 ,Sl. 102 ,Zona Industrial Guar, Braslia/DF,CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE:5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatampus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Stio de Recreio Manses Bernardo Sayo,, Goinia/GO, CNPJ
 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razo das alteraes acima descritas, resolvem os scios consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redao:

CLUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominao social de **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAIS

A matriz est estabelecida na Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, bairro Pilar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-012.

A sociedade possui as seguintes filiais:

- (i) Filial 01: Rua Filomena Nunes, nº 58 – Lote: 01 – PAL 46643 – bairro Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21021-380,
- (ii) Filial 02: Rodovia BR 050, nº 6.049, bairro Minas Gerais, Uberlndia/MG.
- (iii) Filial 03: SCIA – Quadra 15- Conjunto 05 - Lote 01 - Sala 102 – Zona Industrial Guar – Braslia/DF - CEP:71.250-025;
- (iv) Filial 04: Rua dos Guatampus, 81, Quadra QC 02 Lote 11, Aldeia do Vale, Bairro Stio de Recreio Manses Bernardo Sayo, - Goinia/GO - CEP 74.681-225
- (v) Filial 05: Rua Comendador Alcides Simo Helou,1475, bairro CIVIT II, Serra/ES - CEP: 29.168-090

Fica designada uma parcela de R\$10.000,00 (dez mil reais) do capital social para cada filial.

A sociedade poder, por deliberao dos quotistas, abrir e encerrar outras filiais, em qualquer parte do territrio nacional ou no exterior, fixando, para fins legais o destaque do capital social para cada uma delas.

CLUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

A sociedade tem prazo de durao indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/09/2006.

CLUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A Matriz tem por objeto social:

- 1) o comrcio de compra e venda de mquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peas, componentes e acessrios.
- 2) a importao de mquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peas, componentes e acessrios;
- 3) a prestao de servios de intermediao de compra e venda de mquinas e equipamentos;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

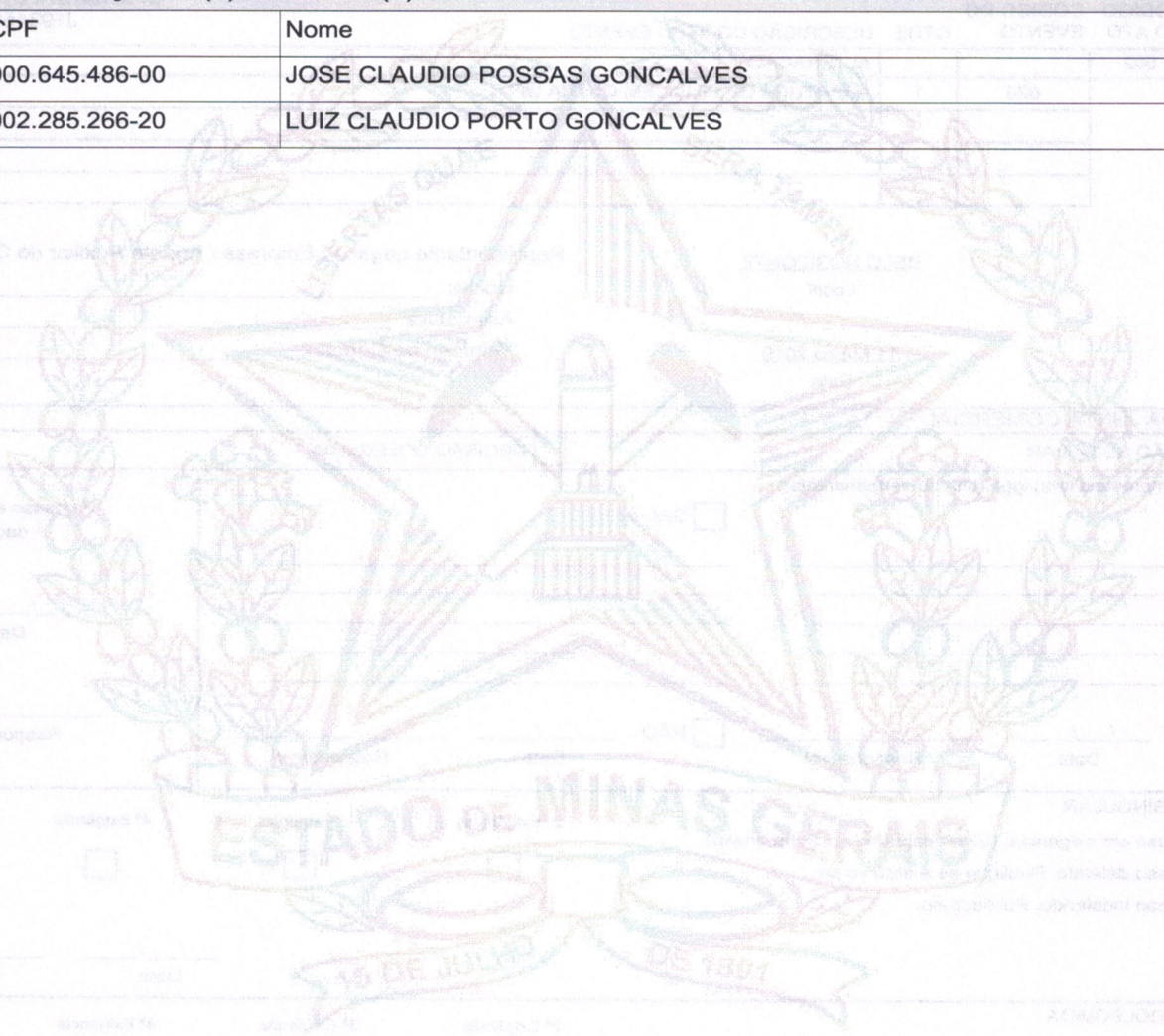
290-U	5
Nº	Kubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/106.537-4	J193454671562	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

288-U	8
Nº	Rubrica

4/3

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Av. Pedro I, nº 865, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

CLAUSULA OITAVA - SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou decretação de incapacidade civil ou insolvência de quaisquer dos quotista, permanecendo íntegra entre o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapaz.

CLAUSULA NONA – DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos votos dos quotistas, conforme preceitua o Artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL/RESULTDOS

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de aça ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras de resultado do exercício. É facultado à sociedade, por decisão dos sócios, estabelecer balanços intermediários.

Parágrafo Único – Os lucros apurados, conforme decisão dos quotistas, serão distribuídos independentemente da proporção das participações de cada um no capital social e os eventuais prejuízos suportados pelos sócios, na proporção de suas participações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso da denominação do nome empresarial será restrito aos negócios e interesses da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios estranhos ao objeto social, especialmente avais, fianças e prestação de garantias, exceto por expressa autorização dos sócios que detiverem mais de ¼ (três quartos) do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Os sócios declaram, sob a responsabilidade individual e as penas da lei, que não estão incurso nos crimes impeditivos do registro deste instrumento na JUCEMG ou que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

O foro da comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais é o competente para dirimir qualquer pendência resultante da aplicação deste instrumento, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895, foi deferido e arquivado sob o nº 31207643895 em 25/08/2006. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C161000207266 e o código de segurança k0Uj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

037-U	J
Nº	Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Av. Dom Pedro I, nº 865 - Sobre-Loja, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado e empresário, carteira de identidade M-205.270-SSP/MG, CPF nº 000.645.486-00, residente e domiciliado à Rua Professor Giorgio Schreiber, nº16, Bairro Mangabeiras, em Belo Horizonte-MG, e

LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 14/04/75, administrador de empresas, carteira de identidade MG-7.564.020-SSP/MG, CPF nº 002.285.266-20, residente e domiciliado à Rua Professor Giorgio Schreiber nº 16, Bairro Mangabeiras, em Belo Horizonte-MG,

resolvem, de comum acordo, organizar uma sociedade limitada empresária, como de fato o fazem, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com expressa concordância quanto à expressão "VALENCE", concedida pelos sócios da empresa Valence Veículos Ltda., C.N.P.J./M.F. 03.321.110/0001-43, Nire 3120574235-7, neste ato representada pelo seu sócio **JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES**, acima qualificado, que assina este instrumento na condição de "Anuente".

CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAIS

A sua sede, estabelecimento e foro será à Avenida Dom Pedro I, nº 865 - Sobre-Loja, Bairro Santa Branca, CEP 31.565-000, em Belo Horizonte, MG. A sociedade não possui filiais. Entretanto, poderá abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO

A sociedade girará por prazo indeterminado, e as suas atividades iniciar-se-ão 01/09/06.

CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- 1) O comércio de compra e venda de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 2) A importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 3) A prestação de serviços de intermediação de negócios de compra e venda de máquinas e equipamentos, percebendo comissões.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895, foi deferido e arquivado sob o nº 31207643895 em 25/08/2006. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C161000207266 e o código de segurança k0Uj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

282-v	§
Nº	Rubrica

de documentos e propostas, assinar e rubricar ata da sessão e todos os demais atos necessários para participar de Licitações, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes a terceiros nomeando para tanto credenciado(s) ou procurador(es) para participar de sessão pública em Licitações em nome da empresa. **A presente procuração tem validade de 02 (dois) anos a contar desta data. Feita sob minuta apresentada.** Sendo lido o instrumento, a parte **OUTORGANTE**, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, **(TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO)**, Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar. Eu, **(WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO)**, Tabeliã Notarial, dou fé, subscrevo e assino. **a) OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO**. Emolumentos: R\$ 120,56; Recome (Fundo de Compensação): R\$ 7,20; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 40,13; Total: R\$ 167,89; Cod. 1458-9(1); Cod. 8101-8(6).

Iris Diniz Graciano
TABELIÃ SUBSTITUTA
9º OFÍCIO DE NOTAS - F. (81)3043-350

Em f

da verdade

A TABELIÃ



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CJW58422
Cód. Seg.: 6071.3014.8522.8279

Quantidade de Atos Praticados: 7

Emol.: R\$ 127,76 - TFJ: R\$ 40,13 - Total: R\$ 167,89

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



Cartório do
2º Ofício de Notas
do Juízo de Vitória

Rua Itália Pereira Motta, 530 - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370
Tel: 27 3024-9600 - atendimento@2notasvitoria.com.br - www.2notasvitoria.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 21 de janeiro de 2020



NATHALIA SALOMAO RIBEIRO

Escrevente Autorizada NSR

023135.WIF1906.36955/Cod.YCG

Qtd: 1 - Emol: R\$ 3,04 Enc: R\$ 0,90, TOTAL: R\$ 3,94
Consulte a autenticação em: www.tjes.jus.br



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature